



Governo Municipal **I PORÃ**

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1715/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2023, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora ERICA RUELIS AMAIS, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de ENFERMEIRA, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2852 Página 172-173 Ano: XII

Data: 06/09/2023

setembro de 2023, a cidade de Curitiba no Estado do Paraná, para curso de capacitação de Intermediação de Mão de Obra – Rede SINE/Pr, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:71F1F43D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1713/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA, JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-335/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **JESSIKA GONÇALVES DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.327.046-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 088.196.609-62, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/06/2019 à 26/06/2020, para serem gozados a partir de 02/10/2023 à 16/10/2023 e mais 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 27/06/2020 à 26/06/2021, para serem gozados a partir de 17/10/2023 à 31/10/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6506687F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094/2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO

a tradição cívica;
a comemoração de 07 de Setembro, no dia 07 de setembro de 2023, (quinta-feira).

DECRETA,

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 08 de setembro de 2023, (sexta-feira).

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas

Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações, como serviço de limpeza pública, coleta de lixo e varrição de ruas, Defesa Civil, Guarda Municipal e Hospital Municipal que deverá permanecer de Plantão, obedecendo escala estabelecida pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C222C707

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1714/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 31 de agosto de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **ADRIANA DE ALMEIDA CHAVENCO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.119.834-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 439.793.858-09, residente e domiciliada na cidade e Comarca de Altônia, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 980/2023 de 22 de maio de 2023, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7CF81BF9

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1715/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 01 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 1689/2022, de 13 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ACA63BEA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1716/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 04 de setembro de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ISABELA LEITE BEZERRA DA SILVA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 20.757.927-04 - SSP/BA, e inscrita no CPF/MF sob nº. 689.155.784-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1745/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 04 de setembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F3C9AAD8

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1717/2023

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR, EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 2623/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EFRAIM LEONARDI OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.297.582-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 093.062.919-14, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de GARI, designado para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2022 à 09/07/2023 a contar de 30/08/2023 à 28/09/2023.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 30 de agosto de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de setembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4022968B

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 093/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 645.850,80 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA
17.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510025.2.059000 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 645.580,80
2484 FONTE: 3507 COSIP – Contrib Iluminação Pública, Art 149-A, CF Ex.Anterior(es)

SOMA.....R\$ 645.580,80
TOTAL.....R\$ 645.580,80

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo 1º deste Decreto**, decorrerá(ão), por **Superávit Financeiro** dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 3507 COSIP – Contrib. Iluminação Pública, Art 149-A, CF Ex.Anterior(es).R\$ 645.580,80
SOMA.....R\$ 645.580,80
TOTAL.....R\$ 645.580,80